

ATUALIZAÇÕES – NOVEMBRO 2023 – VADE MECUM

TRIBUTÁRIO ESTRATÉGIA – 8ªed

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM TRIBUTÁRIO ESTRATÉGIA	Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB	Alterar/inserir redação	

Art. 128. O Presidente do Conselho Seccional, *ad referendum* da Diretoria, em até 45 (quarenta e cinco) dias contínuos, antes da data da eleição, no último ano do mandato, convoca os advogados e advogadas regularmente inscritos e adimplentes para a votação direta e obrigatória, mediante edital publicado, em forma resumida, no *Diário Eletrônico da OAB*.

► *Caput* com a redação dada pela Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

I a VII – *Revogados*. Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

§§ 1º a 4º *Revogados*. Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

§ 5º As eleições nos Conselhos Seccionais, Subseções e Caixas de Assistência dos Advogados serão regulamentadas por Provimento editado pelo Conselho Federal.

► § 5º acrescido pela Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

Arts. 128-A a 136. *Revogados*. Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

Art. 137. ...

...

§§ 1º a 6º *Revogados*. Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

...

§ 7º A eleição no Conselho Federal será regulamentada por Provimento editado pelo Conselho Federal.

► § 7º acrescido pela Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

Arts. 137-A e 137-B. *Revogados*. Res. do CFOAB nº 2, de 9-11-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM TRIB ESTRATÉGIA	Lei nº 8.213/1991 (Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social)	Alterar redação e inserir nota	CONVERSÃO DA MP 1.181 MP não trazia essas alterações

Art. 42...

§ 1º...

► ...

§ 1º-A. O exame médico-pericial previsto no § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

► § 1º-A acrescido pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

...

Art. 60...

...

§ 11...

► ...

§ 11-A. O exame médico-pericial previsto nos §§ 4º e 10 deste artigo, a cargo da Previdência Social, poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

► § 11-A acrescido pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

...

Art. 101...

...

§ 6º As avaliações e os exames médico-periciais de que trata o inciso I do *caput*, inclusive na hipótese de que trata o § 5º deste artigo, poderão ser realizados com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento, observado o disposto nos §§ 11-A e 14 do art. 60 desta Lei e no § 12 do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

► § 6º com a redação dada pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

§ 7º *Revogado*. Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

§ 8º Em caso de cancelamento de agendamento para perícia presencial, o horário vago poderá ser preenchido por perícia com o uso de tecnologia de telemedicina, antecipando atendimento previsto para data futura, obedecida a ordem da fila.

§ 9º No caso da antecipação de atendimento prevista no § 8º deste artigo, observar-se-á a disponibilidade do periciando para se submeter à perícia remota no horário tornado disponível.

► §§ 8º e 9º acrescidos pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM TRIB ESTRATÉGIA	Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB)	Inserir nota	

Art. 34...

...

XXIII –...

► O STF, por unanimidade, no julgamento da ADIN nº 7.020, declarou a inconstitucionalidade deste inciso, modulando-se os efeitos da decisão tão somente em relação à devolução de valores constantes de processos sancionatórios que já tenham transitado em julgado (*DOU* de 24-11-2023).

...

Art. 37...

...

► O STF, por unanimidade, no julgamento da ADIN nº 7.020, conferiu interpretação conforme à Constituição a este artigo (*DOU* de 24-11-2023).

Art. 38...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM TRIB ESTRATÉGIA	Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)	Alterar redação e inserir nota	

Art. 42-B...

► *Caput* acrescido pela Lei nº 12.608, de 10-4-2012.

...

VII –...;

▶ Incisos I a VII acrescidos pela Lei nº 12.608, de 10-4-2012.

VIII – planejamento integrado de transporte urbano, inclusive por meio de veículos não motorizados, com vistas a melhorar a mobilidade.

▶ Inciso VIII acrescido pela Lei nº 14.729, de 23-11-2023, para vigorar após decorridos 180 dias de sua publicação oficial.

§ 1º...

...

§ 3º ...

▶ §§ 1º a 3º acrescidos pela Lei nº 12.608, de 10-4-2012.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM TRIB ESTRATÉGIA	LC nº 187/2021	Inserir nota	

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

...

▶ ...

▶ Dec. nº 11.791, de 21-11-2023, regulamenta esta lei.